



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE FIRMAS)

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: CAPITAL HUMANO

Credito No.: IDA-77680-CV

PROJETO ID No.: P175828

Data: 05 de fevereiro de 2026

Referência Nº: REOI 101/HCP/UGPE/2026

Assunto: Contratação de uma Entidade Formadora para o Desenvolvimento de Módulos Formativos e Capacitação de Profissionais da Pequena Infância.

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 29,75 milhões (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares americanos), para a implementação do Projeto Capital Humano e pretende aplicar parte dos recursos para **o Desenvolvimento de Módulos Formativos e Capacitação de Profissionais da Pequena Infância**.
2. O objetivo do Serviço de Consultoria (o serviço) consiste em contratar uma entidade formadora com experiência comprovada na área de formação e capacitação direcionado ao sector da educação e, em particular, educação infantil, para conceber, desenvolver e implementar um programa de formação contínua destinado a 550 profissionais das quatro ilhas prioritárias Sal, São Vicente, Boa Vista e Santiago (Praia, Ribeira Grande de Santiago, São Domingos, São Lourenço dos Órgãos, São Salvador do Mundo, Santa Catarina, Tarrafal, São Miguel e Santa Cruz), que atuam na área da pequena infância, podendo incluir, se necessário, profissionais do pré-escolar (monitores, orientadores e cuidadores de infância).



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

3. Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local), ou pode ser encontrada publicada nos seguintes Websites da UGPE: <https://ugpe.gov.cv/concursos?projeto=P175828> e do Ministério das Finanças: <https://www.mf.gov.cv/web/mf/outras-publicacoes>.
4. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida agora as empresas de consultoria elegíveis ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços de consultoria. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. (O material relevante não deve exceder 30 páginas no total).
5. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Negócio principal e anos na atividade relacionada;
 - Experiência relevante para esta consultoria;
 - Capacidade técnica e de gestão da empresa.
6. Os especialistas chave não serão avaliados na fase da constituição da *Shortlist*.
7. O Consultor deve ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
8. As Empresas Consultoras podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* e/ou de uma sub-consultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
9. Neste concurso a empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método **Consultants' Qualifications Selection (CQS)** estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025.
10. As empresas interessadas podem obter mais esclarecimentos por escrito apenas no endereço de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Email: Ildo.A.Varela@mf.gov.cv; [Karine.Tavares@mf.gov.cv](mailto>Karine.Tavares@mf.gov.cv); Adilma.Silva@mf.gov.cv;
debora.vieira@mf.gov.cv

C/C: nuno.gomes@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv.

11. As manifestações de interesse, em português, devem ser entregues por escrito dentro do prazo, com a menção "**Contratação de uma Entidade Formadora para o Desenvolvimento de Módulos Formativos e Capacitação de Profissionais da Pequena Infância**" nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico abaixo indicado) até **20 de fevereiro de 2026**.
12. As respostas a quaisquer perguntas sobre este Concurso serão partilhadas no site da UGPE: <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar,

Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde,

C.P. nº 145, República de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: Ildo.A.Varela@mf.gov.cv; [Karine.Tavares@mf.gov.cv](mailto>Karine.Tavares@mf.gov.cv); Adilma.Silva@mf.gov.cv;
debora.vieira@mf.gov.cv

C/C: nuno.gomes@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv;